



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional
PORTARIA 10/2021/SCR - Manaus, 5 de fevereiro de 2021

Prorroga, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, os efeitos da Portaria 273/2020/SCR, no que concerne à designação do Juiz Titular da 1ª VTBV para responder presencial e cumulativamente pela Titularidade da 3ª VTBV, em razão de folgas compensatórias.

A CORREGEDORA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o OFÍCIO 5/2020/3ªVTB, por meio do qual o MM. Juiz do Trabalho Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª VTBV, solicita a prorrogação da designação do Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha de que trata a Portaria 273/2020/SCR até 11 de fevereiro de 2021, em razão de folgas compensatórias, no período de 8 a 11 de fevereiro de 2021, e porque já foi marcada audiência de prosseguimento alusiva ao Processo 0001145-03.2020.5.11.0053 no dia 10 de fevereiro de 2021, havendo ainda pauta de audiência do dia 9 de fevereiro de 2021 a cumprir;

Considerando a anuência do Juiz Titular da 1ª VTBV consignada por meio do r. despacho de fl. 2;

Considerando a necessidade de se manter um Julgador em atuação nas referidas Varas, para evitar solução de continuidade à prestação dos serviços públicos e prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT 155/2015;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no e-SAP DP-1290/2021,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Prorrogar a designação (Portaria 273/2020/SCR) do Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para responder pela Titularidade da 3ª VT de Boa Vista, de forma presencial e cumulativa, até 11-2-2021, no que concerne ao período de 17-1 a 5-2-2021 (férias regulamentares do Juiz Titular da 3ª VTBV).

Art. 2º Determinar que a designação ocorra sem prejuízo de suas respectivas atribuições na 1ª VTBVs.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região